



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 355/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA: ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 21.673.714/0001-30**

**OBJETO:** Contratação URGENTE de empresa na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores. Após os Laudos de Estanqueidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município.

1) Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea.

2) Na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.773,80

**PRAZO:** 30 dias

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2637-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEME

Portão, 13 de setembro de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2024.09.13 12:38:38 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/7241
<b>Data de Entrada:</b>	12/09/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	2713

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	
<b>Bairro:</b>	NAO INFORMADO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 355/2024, solicitação 4130/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação URGENTE de empresa na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores. Após os Laudos de Estanqueidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município. 1) Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea. 2) Na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 12 de setembro de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/4130****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** ARACELI RODRIGUES DAUDT (Usuário: araceli.daudt)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 09/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	3339039050000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2637	R\$12.773,80
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos****Prazo de Entrega / Execução:** 30 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2637	21158 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SV	1,0000	12.773,8000	12.773,80
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	12.773,8000	12.773,80

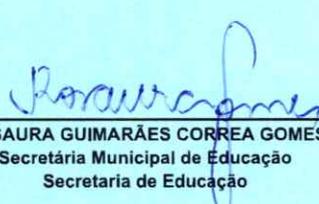
**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** Solicito contratação URGENTE de empresa na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores.  
Após os Laudos de Estanqueidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município.  
1) Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea.  
Custo: R\$ 10.975,80.  
2) Na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás.  
Custo: R\$ 1.798,00.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes  
LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos  
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretária ou Setor: 3500-4218 c/ Araceli

**Justificativa:** Solicito contratação URGENTE de empresa na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores.  
Após os Laudos de Estanqueidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município.  
1) Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea.  
Custo: R\$ 10.975,80.  
2) Na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás.  
Custo: R\$ 1.798,00.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes  
LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos  
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretária ou Setor: 3500-4218 c/ Araceli

  
ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

  
ARACELI RODRIGUES DAUDT  
SEMPOV

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

### COMUNICAÇÃO INTERNA – 094 / 2024

DE: Arq<sup>a</sup> Araceli R. Daudt

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Procuradoria do Município

**ASSUNTO:** Contratação URGENTE de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores.

Após os Laudos de Estanqueidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município.

Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea.

Já na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás.

Foram solicitados 3 orçamentos para esse serviço, ficando o de menor valor o da empresa ANDRADE & MELLO COM. INST. DE GÁS, no valor total de R\$ 12.773,80.

Necessitamos a contratação destes serviços para maior segurança dos estudantes do município, conforme Solicitação de Compras 2024/4130 e Termo de Referência, ambos em anexo.

Solicitamos parecer quanto à contratação da mesma para agilizar o serviço e deixar as instalações atualizadas o mais rápido possível.

Portão, 09 de setembro de 2024.

Araceli Rodrigues Daudt  
Arquiteta - CAU N° A100954-0  
Prefeitura Municipal de Portão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4130**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA 094/2024**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA**  
**EM REFORMA NA CENTRAL DE GÁS DE DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de empresa especializada em reforma na central de gás de duas escolas.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante de garantir segurança dos alunos e servidores e da manutenção das centrais de gás.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 setembro de 2024.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
14.133/2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **ALTERAÇÕES NAS REDES DE GÁS**

### **EMEI PINGO DE GENTE E EMEF ALECSANDRO FLORES**

#### **1. OBJETOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Após os Laudos de Estanqueidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município.

Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea.

Já na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás.**ORÇAMENTO**

Foi solicitado o orçamento com 3 empresas do ramo de instalações de gás.

#### **3. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO**

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custo unitário e total e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

Prazo de garantia dos produtos definida pelo fabricante de, no mínimo, 12 meses contados do recebimento definitivo do objeto.

#### **4. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL**

O prazo para entrega será de, no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

#### **5. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

Poderá ser solicitada aos participantes mais bem classificados a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se eles atendem às especificações solicitadas neste termo.

O proponente que não apresentar a documentação, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o subsequente convocado.

A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos no prazo determinado e na quantidade e marca cotados, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pelo Contratante.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos endereços de cada escola.

Substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios ou defeitos.

A Contratada deverá retirar o produto recusado no momento da entrega do material correto.

O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao produto abandonado em suas dependências.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Fornecer na ocasião da entrega dos produtos o termo de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, doze meses, contados da data do recebimento definitivo.

A garantia exigida tem por finalidade assegurar à administração pública economia e recursos orçamentários na contratação e manutenção dos bens a serem adquiridos, contando assim, com reposição de peças originais sem ônus para a administração.

pública e a certeza que a assistência técnica será prestada por empresa credenciada pela fabricante do produto.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.

## **8. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Em conformidade com a Lei vigente, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

- provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e averificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que sefará constar o atesto da nota fiscal.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial outotalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

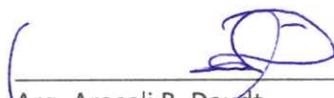
## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 09 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Arq. Araceli R. Daudt  
Engenharia e Projetos



NP- 375/24

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 13 de agosto de 2024.

**E.M.E.I. Pingo de Gente,**

Segue orçamento para instalação da rede geral do gás, sendo aparente em tubo aço carbono galvanizado de SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- ◆ 02 pontos internos (fogão e forno);
- ◆ 02 válvulas de segurança 300 Lbs\_RF;
- ◆ 02 reguladores indl. 7 kg/h completos;
- ◆ 02 mangueiras flexíveis de inox alta vazão 1,50 e 2,0 mts NBR;
- ◆ Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- ◆ Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- ◆ Após concluirmos a rede geral do gás será realizado o teste de estanqueidade.

<b>Valor Total</b>
R\$ 10.975,80

***Condições de Pagto (via transferência ou pix).***

Atenciosamente,

Maurício Mello  
Cel. 99265-7228 / 99115-3913  
Tel. 3588- 3546

**Especializada no ramo técnico de gás.**  
**Credenciada ao CREA - 261143**

**LiquiGás - Ildo Wagner**  
**CNPJ: 97.192.132/0001-02**

Portão, 16 de agosto 2024.

Escola Pingo de Gente

Conforme solicitação encaminhado orçamento para instalação da rede geral do gás (externa). Será utilizado tubo galvanizado amarelo e conexões tupy.

(02) pontos internos (forno e fogão).

(02) reguladores de gás 7\_KG.

(02) válvulas de segurança.

(02) mangueiras de inox flexível (1,50 e 2,0 mts).

Teste de estanqueidade na rede nova.

Total Geral - \$ 12.466,80

*Forma de Pagamento:* A combinar.

*Validade:* 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

**Capela de Santana, 15 de agosto de 2024.**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE  
(PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para montagem da rede de gás (geral) nova externa. A tubulação que será utilizada é composta de aço de carbono galvanizado 1/2 e pintada de amarelo.

- ✓ 02 – pontos (fogão e forno industriais).
- ✓ 02 – reguladores de 2º estágio 7Kg.
- ✓ 02 – válvulas de segurança na rede interna.
- ✓ 02 – mangueiras flexíveis de inox 1,50 e 2,0mts.
- ✓ Conexões Tupy 150lbs.
- ✓ Teste de estanqueidade.
  
- ✓ **Total dos serviços = 13.585,00**

**HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91**

**Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)**



NP- 374/24

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 13 de agosto de 2024.

**E.M.E.F. Alecssandro Flores,**

Segue orçamento para adequação na rede interna do gás:

- ◆ 01 ponto interno (fogão) em alta pressão;
- ◆ 01 registro angular de abertura e fechamento rápido 150 Lbs;
- ◆ 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- ◆ Regulagem no regulador de alta pressão com manômetro na central GLP;
- ◆ Teste com scanner digital.

<b>Valor Total</b>
R\$ 1.798,00

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello

Cel. 99265-7228 / 99115-3913

Tel. 3588- 3546

**Especializada no ramo técnico de gás.**  
**Credenciada ao CREA - 261143**

**LiquiGás - Ildo Wagner**  
**CNPJ: 97.192.132/0001-02**

Portão, 16 de agosto 2024.

Escola Alecssandro Flores

Conforme solicitação encaminho orçamento de manutenções na rede de gás:

♦ Central de gás será regulado o regulador 60\_KG com manômetro para funcionamento do fogão de alta pressão.

*Pontos internos:*

(01) registro 150 LBS.

(01) mangueira de inox flexível 1,50 MTS.

Verificação com scanner.

Total Geral - \$ 2.956,00

*Forma de Pagamento:* A combinar.

*Validade:* 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

**Capela de Santana, 15 de agosto de 2024.**

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALECSSANDRO  
FLORES (PORTÃO-RS)

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para adequações na rede de gás (interna).

- ✓ 01 – ajuste no regulador de 1º estágio com manômetro na central do gás.
- ✓ Ponto do fogão funcionando em alta pressão.
- ✓ 01 – mangueira flexível de inox 1,50mts.
- ✓ 01 – registro de abertura e fechamento rápido 150lbs.
- ✓ Teste com scanner.
  
- ✓ **Total dos serviços = 3.986,90**

**HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91**

**Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/09/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2637**

**Município de Portão Saldo da Despesa 2637**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Categoria:** 333903905000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)  
**Dotação Principal:** 592 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 2.591.266,24  
**Orçamento:** 1.500.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 1.386.617,45  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 2.836.509,88  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 60.462,64

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 12.773,80  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 60.462,64



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação URGENTE de empresa na área de instalações de gás GLP P45, para reforma nas centrais de gás de duas escolas municipais: EMEI Pingo de Gente e EMEF Alecssandro Flores. Após os Laudos de Estanteidades feitos, verificou-se problemas em duas escolas do município. 1) Na EMEI Pingo de Gente, o piso externo próximo à Central de Gás está rachado, deixando assim exposta a tubulação do gás subterrânea. Sugere-se a substituição da tubulação subterrânea por uma nova rede aérea. 2) Na EMEF Alecssandro Flores, um novo fogão industrial de alta pressão foi adquirido. A rede interna trabalha em baixa pressão, sendo necessária uma adequação para funcionar de acordo com o fogão novo. Sugere-se a adequação na rede interna do gás, justifica-se a escolha da contratada ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 21.673.714/0001-30, no valor global de até R\$ 12.773,80 (doze mil e cinquenta reais), tanto a justificativa do menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 355/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas prestadoras do mesmo serviço objeto da presente contratação.

2. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de julho de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.09.13 12:47:28 -03'00'

Rafael de Almeida  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**